



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO - Nº. 2.788, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

***“Dispõe sobre substituição de membro do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil de Irapuã e dá outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos IV, XII e XVIII do artigo 84<sup>a</sup> da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º**- Fica designada como representante do Conselho Regional de Enfermagem a suplente do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil de Irapuã, a servidora municipal **Ana Maria Flores da Silva**, com a saída da suplente, **Maria Elizabete Bráz**.

**Art. 2º** - Os membros ora constituídos desempenharão suas funções destinadas a tal fim, sem ônus para a municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 30 de Janeiro de 2013.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

